



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 704

Página 4 de 12



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 02, de 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores públicos para movimentação de contas correntes perante estabelecimento bancário.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar poderes ao Servidor Municipal **FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO**, diretor do departamento de Finanças, portador do Rg. nº 15.570.737-1 e do CPF.MF. nº 030.947.128-19 para juntamente com a Sra. **ANA CLAUDIA LAPOLLI DE OLIVEIRA**, portadora do Rg. nº 14.125.431-7 e do CPF. MF. nº 150.904.638-08, a realizarem em conjunto movimentações bancárias em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 13.9798.162/0001-65, em qualquer estabelecimento bancário, autorizando para isso os seguintes poderes:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Sustar/contra – ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgastes/aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas/aplicações Programas Repasse Recursos
- Liberar arquivos de Pagamentos no gerenciador Financeiro
- Solicitar saldos/extratos de investimentos

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 704

Página 5 de 12



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Emitir comprovantes
Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico
Encerrar contas de depósito
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de janeiro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Andréa Cristina Leite De França
Diretora do Departamento Jurídico